

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação de Presidente Prudente

2. DO OBJETO

Necessidade de upgrad nos computadores da administração pública com a finalidade de melhor desempenho dos mesmos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

As especificações técnicas do objeto estão descritas no Termo de Referência, bem como suas quantidades.

4. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

A aquisição em tela está prevista no Plano Anual de Contratação 2024 e visa suprir a necessidade da secretaria e consequentemente da administração pública num todo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solicitamos consulta dos valores de mercado no Banco de Preços, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se para contratação procedimento licitatório, tipo menor preço por lote. Para a determinação dos preços de referência, será utilizada a média de valores obtidos através da consulta no Banco de Preços.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O descritivo bem como quantidades se dá conforme mostrado no Termo de Referência.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação conforme previsto na ficha 1.139, valor este de Emenda Impositiva para o ano de 2024.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição, esperamos manter o bom funcionamento dos equipamentos e das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação para atendimento e manutenção dos usuários da Administração Pública.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados impactos ambientais decorrentes da aquisição, na condição de que os materiais após esgotadas suas possibilidades de uso, sejam descartados através de logística reversa adequada.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de aquisição é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto o (a) responsável declara ser viável a aquisição para a solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

12. ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser assinado pelos Integrantes abaixo:

Helton Molina Sapia
Secretário de Tecnologia da Informação

Laís Pereira de Souza
Controlador Orçamentário